

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA SEFIN Nº 001/2026

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças do Município do Ipojuca

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026, às 10h00, reuniram-se, em ambiente presencial, os membros da Comissão Técnica Especial, designada através da Portaria nº 001/2026 – SEFIN, para condução da Chamada Pública SEFIN nº 001/2026, a saber:

1. Antonio Pessoa Nunes Neto – Presidente da Comissão Técnica Especial;
2. Paulo Germano Cabral Guerra – Membro da Comissão Técnica Especial;
3. Luciano Barboza da Silva – Membro da Comissão Técnica Especial.

1. DA PAUTA

A presente sessão teve por finalidade dar continuidade aos trabalhos iniciados na Sessão Inaugural, bem como concluir a análise das propostas e da documentação de habilitação apresentadas no âmbito da Chamada Pública SEFIN nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de operação de crédito interno, junto às instituições financeiras nacionais, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinados à execução de despesas de capital, aplicados em obras e demais projetos de mobilidade urbana, infraestrutura urbana, abrangendo galerias de águas pluviais, drenagem, saneamento básico, pavimentação, habitação, equipamentos esportivos, culturais e públicos de natureza administrativa, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.286, de 10 de dezembro de 2025.

2. DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS

O Presidente desta Comissão declarou reaberta a sessão, registrando que, conforme deliberado na Ata da Sessão Inaugural e na Ata de Deliberação da Comissão Técnica Especial, os trabalhos haviam sido suspensos e o prazo para conclusão da análise das propostas foi prorrogado por mais 03 (três) dias úteis, em razão da complexidade da análise técnica, financeira, documental e operacional das propostas apresentadas, bem como da necessidade de posterior análise da documentação de habilitação da instituição classificada em primeiro lugar.

Concluídas as análises realizadas pela Comissão Técnica Especial, passou-se ao julgamento das propostas.

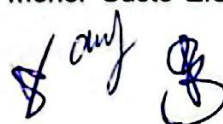
3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Técnica Especial certificou que, encerrado o prazo previsto no Edital, foram recebidas, por intermédio do endereço eletrônico: op.financas@ipojuca.pe.gov.br, propostas das seguintes instituições financeiras:

- Banco Bradesco S.A.;
- Itaú Unibanco S.A.;
- Caixa Econômica Federal; e
- Banco Santander (Brasil) S.A.

As propostas foram examinadas quanto à sua conformidade com as disposições do Edital e do Termo de Referência, compreendendo a análise técnica, financeira, documental e operacional das condições ofertadas, especialmente quanto ao Custo Efetivo Total (CET), às respectivas memórias de cálculo, aos encargos financeiros, às condições de desembolso, aos prazos de carência e amortização e aos demais elementos integrantes da operação de crédito.

Após a conclusão da análise, observando-se o critério objetivo de julgamento estabelecido no item 12.2 do Edital, que prevê a seleção da proposta que apresentar o menor Custo Efetivo



Total (CET) expresso em percentual do CDI, esta Comissão Técnica Especial apurou a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CUSTO EFETIVO TOTAL (CET)
1º Lugar	Caixa Econômica Federal	108,2458% do CDI
2º Lugar	Banco Bradesco S.A.	108,2916% do CDI
3º Lugar	Banco Santander (Brasil) S.A.	108,5671% do CDI
4º Lugar	Itaú Unibanco S.A.	109,0431% do CDI

Concluído o julgamento das propostas, a Comissão passou à fase de análise da documentação de habilitação da instituição classificada em primeiro lugar, em observância ao procedimento previsto no Edital.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Inicialmente, esta Comissão Técnica Especial procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela Caixa Econômica Federal, classificada em 1º lugar, verificando o atendimento às exigências previstas no item 9.5 do Edital, compreendendo a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira.

No tocante à qualificação econômico-financeira, considerando a natureza eminentemente técnica da matéria, a documentação foi submetida à análise da Sra. Raquel Cavalcanti de Deus Lins, Contadora do Município, inscrita no CRC/PE nº 032989/O, Gerente da Controladoria Geral do Município, que emitiu a Nota Técnica nº 043/2026, concluindo que a Caixa Econômica Federal atendeu às exigências constantes dos subitens 9.8.1 e 9.8.4 do Edital, demonstrando capacidade econômico-financeira compatível com as obrigações decorrentes da futura contratação.

Após análise conjunta da documentação apresentada e considerando as conclusões constantes da Nota Técnica emitida pela Contadora do Município, esta Comissão Técnica Especial constatou que a Caixa Econômica Federal atendeu integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, razão pela qual foi declarada habilitada.

5. DO RESULTADO

Em razão do julgamento das propostas e da verificação do atendimento às exigências de habilitação, esta Comissão Técnica Especial **declara vencedora da Chamada Pública SEFIN nº 001/2026 a Caixa Econômica Federal**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, correspondente ao menor Custo Efetivo Total (CET), bem como por ter comprovado o atendimento integral às condições de habilitação estabelecidas no Edital.

Esta Comissão consignou, ainda, que, nos termos do item 14 do Edital, fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação do resultado do julgamento.

6. DAS PROVIDÊNCIAS

A Comissão Técnica Especial deliberou que seja providenciada a publicação do Resultado do Julgamento das Propostas e da Habilitação, para conhecimento das instituições financeiras participantes e demais interessados, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no sítio eletrônico oficial do Município do Ipojuca, em cumprimento ao disposto no subitem 13.1 do Edital.



7. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata às 15h:30min, que, após lida e achada, é assinada pelos membros da Comissão Técnica Especial.

Ipojuca/PE, 03 de julho de 2026.

Antonio Pessoa Nunes Neto
Presidente da Comissão Técnica Especial

Paulo Germano Cabral Guerra
Membro da Comissão Técnica Especial

Luciano Barboza da Silva
Membro da Comissão Técnica Especial